

**ACTA N.º 17/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS
MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- **O Senhor Vereador do P.S.D. Ricardo Vieira leu em voz alta o teor da seguinte intervenção:**-----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante,

Caros Colegas Vereadores,

O motivo desta minha intervenção é a muito falada “Carta de Noticias”, recentemente lançada pela Câmara Municipal de Amarante.

Justificam a elaboração deste folhetim com a necessidade de informar os eleitores da obra realizada.

Será que só agora há obra para avaliar?

Nos outros anos nunca houve necessidade de informar os eleitores?

E afinal para que serve a revista trimestral da responsabilidade da autarquia?

Irá a seguir o Partido socialista, com dinheiro da Câmara, proceder à abertura de um canal televisivo?

Só falta mesmo isso, já espero de tudo!

Se sentem necessidade de informar os eleitores façam-no com dinheiro do vosso partido e não permitam mais um rombo nas contas da autarquia do género do detectado em 2003. Se em 2003, ao que parece, foram funcionários a lesar os cofres da autarquia, agora é o Partido Socialista a fazê-lo. Estamos perante um caso de delapidação do património público.

Quem não se lembra do caso, em tudo igual ao agora verificado, com a vossa camarada de Sintra, Edite Estrela?

Quem não ouviu falar na passada semana do caso, da também vossa camarada, do Montijo?

Camaradas de partido e parceiras nas práticas, nas más práticas. Ambas foram acusadas de peculato e abuso de poder. Ambas foram acusadas por pagarem propaganda eleitoral com dinheiro de todos nós.

Alguém consegue vislumbrar diferenças entre estes três casos?

O que os eleitores precisam de saber é que foram gastos 2.278,15 € (dois mil duzentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos), excluindo as despesas no envio via postal, na elaboração deste número da “Carta de Noticias”.

Trata-se de um folhetim propagandístico, com objectivos meramente eleitoralistas de alguém que se aproveita do erário público para promoção da sua candidatura. A sua edição, a menos de meio ano de um acto eleitoral no qual se fará, bem ou mal, o balanço do actual mandato é no mínimo esclarecedora da gestão do actual executivo.

São práticas destas que provocam um cada vez maior afastamento dos eleitores aos eleitos. Utilizando palavras do Sr. Presidente da Câmara, vocês “são piores e mais perigosos do que outros que por aí andam”. Felizmente nem todas as pessoas que se envolvem na política são iguais.

Felizmente nós não somos iguais a vós nem a outros que por aí andam!

Tenham vergonha e façam propaganda eleitoral com os recursos do Partido Socialista. Dêem o exemplo, se não for pedir muito, pelo menos uma vez, na boa gestão das finanças públicas.

É bem verdade que a politica sem prazer é uma chatice mas sem ética é uma vergonha!

----- Após a intervenção do Sr: Vereador Ricardo Vieira, o Senhor Presidente respondeu que um folheto de tão baixo teor não merecia resposta. O Sr. Vereador

Ricardo Vieira respondeu que o Sr. Presidente não dava resposta, porque não havia resposta possível.-----

----- Pelos Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Sampaio foi presente a seguinte Moção:-----

Moção

Aquando da inauguração do troço da A11 entre Barcelos e Braga, o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Mário Lino, reafirmou a intenção do actual governo, do qual faz parte, em manter as actuais SCUT's (auto-estradas sem custos para os utilizadores). Estas auto-estradas, segundo o partido que suporta este governo, existem como uma medida útil na diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior, na dinamização económica das regiões por estas servidas, numa mais fácil radicação e até mesmo atracção de pessoas, em suma, esta teoria é fundamentada no principio da discriminação positiva.

Aceitando como válida esta defesa, parece-nos a nós, Câmara Municipal de Amarante, que para o nosso concelho, que se insere numa região de transição entre o litoral e o interior, verificando-se aqui dificuldades idênticas às registadas no interior do país, se exija igual tratamento.

Não há, não pode haver, Portugueses de primeira e Portugueses de segunda e como tal, exigimos, na intransigente defesa da nossa terra, que o custo dos quilómetros percorridos na A4 da cidade de Amarante até à portagem, e vice-versa, que é de cerca de 0,75 € (setenta e cinco cêntimos) seja anulado imediatamente.

Nota: A enviar ao Senhor Presidente da Republica, ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro das Obras Publicas e Transportes, aos Partidos com assento parlamentar, à Assembleia Municipal de Amarante, à comunicação social local e nacional. -----

----- **Posta à votação, a mesma foi rejeitada, com três votos dos Senhores Presidente, Dr. Acácio Magalhães e Drª. Octávia Clemente e dois votos contra dos Senhores Dr. Gaspar Jorge e Ricardo Vieira.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.04.22..-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídios a novas Associações sedeadas no Concelho.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:

----- *No passado dia 24 de Janeiro, foi deliberado em reunião de Câmara, no âmbito das competências conferidas às Câmaras Municipais, a atribuição de apoios*

financeiros às diversas associações sedeadas no concelho, com actividade relevante dentro da comunidade onde se encontram inseridas.

Posteriormente à deliberação de atribuição de subsídios às associações, foi recepcionada correspondência dando conta da existência de algumas novas associações e outras com reinício de actividade, que não haviam sido contempladas na anteriormente referida atribuição de subsídios.

Assim, proponho que, por conta da rubrica orçamental A-29/2005, seja atribuído apoio financeiro no montante global de 2.750,00 €, às seguintes associações:

ASSOCIAÇÃO	VALOR A TRANSFERIR
Clube de Ténis de Amarante	1.000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cepelos	250,00 €
	1.250,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Feitoria-Madalena (NIF – 504342657)	250,00 €
Total	2.750,00 €

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando entraram os Senhores Vereadores Prof. Jorge Pinto e Engº. Alberto Sampaio.**-----**

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Ocupação de espaço público da Praça do Ribeirinho com esplanadas, durante o Verão.- Pelo Sr. Vereador foi presente a seguinte proposta:- *Em 2003, sob proposta por mim elaborada em 16 de Abril, esta Câmara Municipal, em sua reunião de 28/04/2003, deliberou aprovar os pressupostos para a ocupação do espaço público da Praça do Ribeirinho com esplanadas, durante o Verão.*

Para o Verão de 2005, deram entrada, até ao momento, seis requerimentos para utilização do espaço público da Praça do Ribeirinho.

Manifestando-se absolutamente inviável e simultaneamente indesejável a proliferação excessiva de esplanadas neste espaço público, é importante determinar quem poderá ocupar o referido espaço.

Mantendo os pressupostos iniciados em 2003, proponho que o licenciamento para ocupação do espaço público com esplanadas, na Praça do Ribeirinho, seja dado às seguintes empresas:

- | | | | |
|----|---|---|--------|
| a) | { | M.M.P.S. Lda.
Vaz e Peixoto, Lda.
Murtas Café | 450 m2 |
| b) | { | José Manuel Gomes Teixeira | 150 m2 |

O período de funcionamento das esplanadas deverá ser de 1 de Junho a 31 de Agosto, devendo o pagamento das taxas ser efectuado previamente à sua instalação.

a) a explorar conjuntamente como em 2003 e 2004

b) a explorar sozinho como em 2003 e 2004.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com 3 votos contra dos Senhores Vereadores do P.S.D. que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----**

Relativamente a este ponto “Ocupação de espaço público da Praça do Ribeirinho, com esplanadas durante o Verão”, entendemos que a fundamentação e pressupostos mencionados para suporte da proposta, são insuficientes, desactualizados e podem indiciar uma decisão abstracta e casuística, pelo que votamos contra.

Mais declaramos que sendo Amarante uma cidade valorizada superiormente pela capacidade endógena de atracção turística, será de toda a conveniência que este mérito seja bem defendido e apoiado. Assim, entendemos que as esplanadas desde que devidamente avaliadas e pensadas como mais uma parcela a integrar numa total soma de possibilidades para convite à visita e oferta turística, devem ser criadas.

Para isso e para que haja um critério mais justo de atribuição aos agora mais requerentes de tais espaços, entendemos nós vereadores do PPD/PSD, que deve a Exma. Câmara fazer um levantamento exaustivo de possíveis espaços apropriados para a sua criação, regulamentar bem a sua implementação e forma de utilização e lançar a concurso todos estes espaços por forma a que quem os vier a utilizar, não se possa sentir excluído e por consequência preterido de forma injusta.

Entendemos que só assim se consegue um critério justo para selecção e atribuição de esplanadas aos respectivos requerentes.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Transporte de uma torre em madeira para abastecimento de água ao parque de lazer da Lameira.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

Por indicação e orientação pessoal de mim próprio, solicitei que a viatura pesada de mercadoria de matrícula SR-53-24, afecta à DAG, propriedade do Município de Amarante, conduzida pelo funcionário, motorista, Manuel Pinto, levasse ao Parque de Lazer da Lameira, uma torre em madeira, recentemente adquirida, para nela ser instalado um depósito para abastecimento de água, aquando da utilização daquele espaço como área de lazer.

Apesar dos cuidados havidos, fazendo preceder e anteceder o camião com duas viaturas do Município para sinalizar o transporte especial, com carga mais longa que a caixa do camião, a viatura foi interceptada pela Brigada de Trânsito da GNR que, levantou o anexo auto de contra-ordenação com o nº 2-43821107, por circular sem a necessária autorização especial.

Dado que a responsabilidade do transporte é da autarquia de Amarante, proponho que a coima aplicada seja assumida pelo Município.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização.- Tapado – Jazente.- Requerente:- Jorge Fernandes António.- **Procº. 22/98.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.04.12 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização.- Pepim – Lufrei.- Requerente:- Ana da Conceição da Costa Teixeira.- **Procº. 7/94.-A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria de 2005.04.12.- 2.- Receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água e áreas verdes.- 3.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de € 2.371,78 (dois mil trezentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos) pela liberação de € 8.989,59 (oito mil novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos).- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de constituição de serventia nas traseiras dos lotes nºs 4 e 5 do alvará de loteamento nº. 8/94.- Vinha – S. Gonçalo.- Requerente:- Avelino Alves.- **Procº. 8/94.- A Câmara entende que a simples abertura para uma nova via que foi criada não implica a alteração ao alvará de loteamento. Assim, a Câmara permite as aberturas requeridas mas, as rampas de acesso**

terão de ser feitas fora do limite da plataforma do arruamento. Se entre o limite do lote e a guia que delimita a plataforma da estrada se interpuser terreno de terceiros, é com o proprietário desse terreno que o requerente terá de discutir as servidões de passagem pretendidas.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Campesinhos – Lomba.- Requerente:- Ana Rute Pimenta Cardoso.- **Procº. 182/03.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com o parecer de 2005.02.09 e informação dos serviços de 2005.04.21, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Varziela – Ataíde.- Requerente:- António Soares Plácido.- **Procº. 327/04.- A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com os pareceres de 19 e 20 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 11/90.- Cruz – Freixo de Cima.- Requerente:- António Luís de Sousa Ribeiro.- **Procº. 26/04.**----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 14 e 17 de Janeiro e informação dos serviços de 2005.04.21, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 17/91.- Reguengo da Capela.- Telões.- Requerente:- Paulo Torcato Gonçalves de Sousa.- **Procº. 68/04.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 4 e 9 de Fevereiro e informação dos serviços de 2005.04.21, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 22/81.- Queimado – Madalena.- Requerente:- Teixeira, Pinto & Soares, Lda.- **Procº. 19/05.**----- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 19 e 20 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 41/83.- Casal da Devesa – S. Gonçalo.- Requerente:- Construções Cestais, Ldª.- **Procº. 4/05.**- **A Câmara deliberou submeter o pedido de discussão pública de acordo com os pareceres de 11 e 15 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Aguilhão.- Chapa.- Requerente:- Joaquim Manuel Pinto Alves.- **Procº. 16/05.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 19 e 20 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de rectificação de área constante do pedido de destaque.- Moreira de Além – Travanca.- Requerente:- José Coelho.- **Procº. 653/85.**----- **A Câmara deliberou concordar com o douto parecer da Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente de 2005.0421 e, em consequência, rectificar a certidão de destaque emitida.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão.- Bustelo.- Requerente:- Manuel Dinis.- **Procº. 37/05.**- **A Câmara deliberou mandar certificar que o prédio não se encontra em área urbana de génese ilegal e emitir parecer favorável ao aumento do número de comproprietários sobre o prédio em questão. Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer – Programa ILE.- Req:- Pão Quente e Pastelaria Leite & Marinho, Ldª.- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional.- Campo da Feira – Fracção “A” – S. Gonçalo.- **Procº. 120/05.**- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer de 2005.04.21, que se dá por reproduzido.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer.- Programa ILE.- Req:- Tâmega Control – Controlo da Qualidade dos Materiais, Ldª. Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional.- Ataúdes – Madalena.- **Procº. 152/05.**- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com o parecer de 2005.04.21, que se dá por reproduzido.**-----

----- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**- Pedido de horário de funcionamento.- Ermida – Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- Armando Pereira Moreira.- **Procº. 81/04.**- **A Câmara deliberou:- Em resposta às alegações cumprir o seguinte:- O Regime Geral dos Horários de Comércio é o que consta do Dec-Lei nº. 48/96 de 15.05 que fixa, para os estabelecimentos deste género, o**

encerramento às 4 horas de todos os dias da semana (cfr. artº. 1º. nº. 4). O artº. 3º. alínea b) do mesmo diploma permite em certos casos que, por Regulamento este horário possa ser alargado, aí se referindo “o interesse público”. O alargamento pretendido só poderia ser aceite desde que a alínea i) do artº. 3º. do Regulamento, que é uma norma excepcional com a cobertura do aludido artº. 3º. alínea b) – norma habilitante – o permitisse. Acontece que, para ser aplicável a norma da alínea i) do artº. 3º. do Regulamento era necessário, desde logo, que o estabelecimento se integrasse em local de especial interesse público, designadamente, os de relevância para o turismo. Não é manifestamente o caso, pelo que a Câmara não pode de deixar de indeferir a pretensão.- Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

Em relação a este ponto, em que é solicitado o alargamento de horário de funcionamento de um bar, somos de parecer contrário ao deliberado em reunião de câmara.

O bar em causa situa-se em local isolado, reunindo as condições necessárias tal como indicam os pareceres da Junta de Freguesia de Travanca e da GNR. O regulamento vigente é de interpretação dúbia como comprova o parecer dado pelo Sr. Arquitecto João Mesquita, na informação nº 1-1392/05 de 18 de Abril do corrente ano, que vai no sentido de deferir o requerimento agora em discussão.

Mais nos parece que deve ser tido em atenção o problema relacionado com o horário de funcionamento de alguns sectores da actividade económica, como este, visto que, ao contrario do que se verificava em tempos idos, os jovens de Amarante buscam momentos de lazer e de diversão em outros concelhos que não o de Amarante com o conseqüente prejuízo dos nossos empresários.-----

----- EDUCAÇÃO.- Transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Travanca como indemnização do furto ocorrido na Escola Básica do 1º. Ciclo de Santa Comba – Real.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte informação:-----

Após a participação de furto à Escola Básica do 1º ciclo de Santa Comba-Real, ocorrido no passado dia 23 de Julho de 2004, a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial indemnizou a Câmara Municipal no valor de 843,48 € (Oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos).

A fim de poder proporcionar a este estabelecimento de ensino a possibilidade de adquirir material de substituição do material furtado, proponho que a Câmara Municipal transfira a título de indemnização o montante recebido – 843,48 €, para o Agrupamento de Escolas de Travanca.

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 01.03/06.02.03.05.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto e agir em conformidade.-----

----- TRANSPORTES ESCOLARES.- Concurso Público para a Execução dos Circuitos Especiais dos Transportes Escolares.- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público.- 3.- Nomear a seguinte Júri:- Presidente:- Sr. Chefe da DDL Dr. Telmo Pinto; 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da DAG Dr. Sérgio Martins Vieira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo:- Dr. Torcato Ferreira; 1º. Vogal Suplente:- Dr. Carlos Teixeira e 2º. Vogal Suplente Dr^a. Paula Rute-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Arranjo Urbanístico do Lugar da Rua – Aboadela.- (Trabalhos a mais e a menos).- Pela DVM foi prestada a informação nº. 86/2005 relativa a trabalhos a mais e a menos na empreitada em título.- **A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a mais e a menos de acordo com a referida informação, que se dá por reproduzida.- O Sr. Vereador do PSD, Dr. Gaspar Jorge colocou algumas questões que entende deverem ser resolvidas no sentido da valorização da obra tais como :- substituição dos candeeiros no início da rua; prolongamento do passeio até à escola; melhoramento ou substituição do piso na zona envolvente à Capela, bem como tentar resolver a questão dos barracos privados, junto do pelourinho.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo da obra em título.-----**

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Indemnizações.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, cujo teor se dá por reproduzido, e indemnizar os proprietários constantes da referida proposta pelos prejuízos causados com a instalação do Emissário na Ribeira de Mancelos entre o Lugar da Cruz/Real e o da Porta/Mancelos.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção dos Balneários do Campo de Jogos da Escola de Roçadas.- **A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Habitação Social da Bouça do Pombal – Arranjos Exteriores.- **A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção de Edifício para Ensino Pré-Escolar de Figueiró (Santa Cristina).- **(A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde para obra em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pela DSU/HL foi prestada a informação nº. 112 relativa a danos causados em viatura particular, quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia ao corte de erva, com a máquina roçadora de fio.- **Atendendo à informação dos Serviços, a Câmara deliberou indemnizar o proprietário do veículo marca RENAULT Express com a matrícula 39-60-FX pelos danos provocados no pára-brisas, até ao montante de €289,04 (duzentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos), mediante a exibição de factura e recibo.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pelos SAAS foi prestada a informação nº. 45/2005 relativa a pedido de prorrogação de prazo de pagamento de prestações formulado por António Carvalho da Costa.- **Atendendo ao histórico deste consumidor, a Câmara deliberou indeferir o pedido.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.- Talho nº. 2 do Mercado Municipal.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 117 relativa à atribuição do talho nº. 2 do Mercado Municipal a Maria da Clara da Cunha Moura (Reunião de Câmara de 2005.04.04).- **Atendendo ao requerimento apresentado pela requerente em 18 de Abril de 2005, a Câmara deliberou revogar a sua deliberação de 2005.04.04 e indeferir o pedido de concessão do talho nº. 2 do Mercado Municipal.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 118, que se dá por reproduzida, relativa à caducidade do cartão de feirante de Manuel Monteiro da Cunha, que ocupa o lugar nº. 5 da Zona “E” do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços e retirar o lugar ao referido feirante.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 119, que se dá por reproduzida, relativa à caducidade do cartão de feirante – Talho

Jóia, que ocupa o talho nº. 1 do Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços e retirar o lugar ao referido feirante.-**

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

----- **TRÂNSITO.- IV Prémio de Amarante, em ciclismo, 1ª prova desportiva a contar para o troféu RTP –2005.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

----- *A realização do IV Prémio de Amarante, em ciclismo, 1ª prova desportiva a contar para o troféu RTP -2005, que será também um memorial ao Dr. José Barreiros de Magalhães, terá lugar no próximo domingo, dia 1 de Maio, com partida às 14h30m de Figueiró-Santiago e chegada prevista para as 17h30m, na Avenida General Silveira.*

Dado que a parte final da prova decorrerá sob a forma de circuito, há necessidade de promover alguns condicionamentos de trânsito na área urbana de Amarante, nomeadamente:

- Supressão de trânsito na Rua Alexandre Herculano (Feitoria), a partir do Complexo Desportivo da Costa Grande, na direcção do centro da cidade, das 16 horas às 18 horas.

- Supressão de trânsito na Rua 31 de Janeiro, das 16horas às 18h30m.

- Supressão de trânsito na Avenida General Silveira, das 16 horas às 18h30m, na direcção do centro da cidade.

Temporariamente, em vários locais do Município, haverá condicionamentos de trânsito decorrentes da passagem da comitiva velocipédica, regulados pelas autoridades policiais.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta, publicar edital e comunicar à G.N.R. e D.E.M.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Alteração da pavimentação da faixa de rodagem prevista no projecto do Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis**

----- **A Câmara deliberou autorizar a alteração do pavimento de acordo com o parecer e informação do Arquitecto, autor do projecto.-----**

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos da qual para constar se la-

vrou a presente acta, que eu,

Secretaria a

subcrevo e assino.-----